



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 55/2024/SGP - Manaus, 2 de fevereiro de 2024.

Suspende, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o expediente externo no âmbito das unidades de Manaus/AM no dia 9 de fevereiro de 2024, a fim de estimular a participação de todos(as) os(as) magistrados(as) e todos(as) os(as) servidores(as) nos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicicletário, da realização do Circuito Ciclístico, bem como do Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para a referida data.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os significativos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicicletário, da realização do Circuito Ciclístico, bem como do Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR), para o dia 9 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no e-SAP DP 1504/2024;

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar a Portaria 54/2024/SGP, que suspendeu, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o expediente no âmbito das unidades de Manaus/AM no dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Suspender, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o expediente externo no âmbito das unidades de Manaus/AM no dia 9 de fevereiro de 2024, a fim de estimular a participação de todos(as) os(as) magistrados(as) e todos(as) os(as) servidores(as) nos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicicletário, da realização do Circuito Ciclístico, bem como do Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para a referida data.

§ 1º Ficam suspensas a realização de audiências e sessões das Varas do Trabalho de Manaus no dia 9 de fevereiro de 2024.

§ 2º Os prazos que porventura se iniciarem ou se encerrarem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.

§ 3º Os participantes do Circuito Ciclístico, no âmbito do TRT da 11ª Região, ficam dispensados do expediente e, conseqüentemente, do registro de frequência de ponto na data do evento.

§ 4º Os serviços do setor de portaria e de segurança do Tribunal e do Fórum Trabalhista de Manaus, essenciais para salvaguardar o patrimônio público, não serão afetados e permanecerão em pleno funcionamento.

Art. 3º Convidar todos(as) os(as) Desembargadores(as) do TRT da 11ª Região para prestigiarem os eventos citados.

Art. 4º Convidar, no âmbito de Manaus/AM, todos(as) os(as) magistrados(as) de 1º Grau, bem como todos(as) os(as) servidores(as) para participarem do Circuito Ciclístico.

Art. 5º Convocar, no âmbito de Manaus/AM, todos(as) os(as) magistrados(as) de 1º Grau, bem como todos(as) os(as) servidores(as) para prestigiarem a Abertura do Ano Judiciário, a Inauguração do Bicicletário e o Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 54/2024/SGP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região